ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO
Fundada em 05 de Dezembro de 2000
Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053
E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/diretoriaadevisa@gmail.com
CNPJ: 04.306.927/0001-05

PLANO DE TRABALHO 2.023

TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000
Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053
E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com
CNPJ: 04.306.927/0001-05

PLANO DE TRABALHO 2023
TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**			
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1596 – Vila Nova – Salto/SP			
Telefone: (11) 4021-5053	**E-mail:** coordenacaoadevisa@gmail.com		**CNPJ:** 04.306.927/0001-05
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	**CPF:** 076.395.738-07		**RG:** 17.702.986-9
Endereço: Rua José de Arruda Mello, nº272Jd. Maria José. Salto – SP **CEP:**13.321-030	**Telefone:** (11) 9 6491-7748		**E-mail:** diretoriaadevisa@gmail.com
Responsável técnico: Fernanda Benicio Freitas da Silva	**CPF:** 301.115.998-06		**RG:** 34.749.533-3
Endereço: Rua Domingos dos Anjos Teixeira,67 Condomínio Zuleica Jabour	**Telefone:** (11) 9 7622-6507		**E-mail:** servicosocialadevisa@gmail.com
Banco: Caixa Econômica Federal **104**	**Agência** 0342	**Conta** 0001190-2	**Operação** 003	**Nome da conta:** Associação dos Deficientes Visuais de Salto

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ADEVISA - Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua família (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social.

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo a sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e em 2005 transferem seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato.

Atualmente a ADEVISA atende 12 crianças, 8 adolescentes e 35 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000
Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053
E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com
CNPJ: 04.306.927/0001-05

Orientação e Mobilidade (educador físico), Técnico de Soroban, Técnico de Música (Instrumentação e canto), e Técnico de Informática.

3– DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
Promover atendimento especializado ao educando com deficiência visual, matriculado na Rede Regular de Ensino. Disponibilizar recursos adaptados em braile e ampliação aos alunos da rede municipal de ensino de Salto matriculados nesta instituição.	Janeiro/2023	Dezembro/2023

3.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria

Promover atendimento especializado ao educando com deficiência visual, matriculado na rede regular de Ensino

3.2 - Justificativas da Proposição

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, é uma Organização que atua no município de Salto, voltada a pessoas com cegueira total e/ou baixa visão, que estão vinculados/as a rede regular de ensino. De acordo com o termo de Colaboração, a instituição contribuirá para que crianças e adolescentes possam ser estimulados/os e habilitados/os a usarem os recursos necessários para a inclusão escolar de acordo as suas necessidades singulares. Para isso serão desenvolvidas atividades individualizadas ou em grupo dependendo do perfil de cada assistido/a. Para isso contamos com equipe multidisciplinar especializada, porém se faz necessário a renovação da parceria entre ADEVISA e Secretaria Municipal de Educação para manutenção e custeio dos programas já existentes e assim dar continuidade as ações que já estão sendo desenvolvidas.

4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral
Desenvolver ações que visem promover a inclusão escolar e social, autonomia e melhoria da qualidade de vida da criança/ adolescente com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) na rede regular de ensino. Contribuindo assim para a busca e garantia de direitos. Oferecer capacitação aos educadores.
Objetivos Específicos
➢ Oferecer apoio multiprofissional e de apoio com os profissionais necessários para os usuários matriculados na Rede de ensino Municipal do município de Salto, possibilitando o fortalecimento de convívio saudável e prazeroso no ambiente escolar. ➢ Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).

ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000
Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053
E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com
CNPJ: 04.306.927/0001-05

- Oferecer apoio pedagógico aos educadores, por meio de orientações individuais, de acordo com as necessidades e habilidades de cada criança e adolescente.
- Oferecer o apoio gráfico para adaptação de material.
- Atendimento as famílias, na busca por efetivação e garantia de direitos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
100% das crianças e adolescentes deficientes visuais usuários da instituição matriculados na rede regular de ensino municipal possam participar dos serviços ofertados, observando a demanda solicitada, com qualidade nos atendimentos ofertados.	Oferecer apoio aos educandos por meio de atendimentos com equipe multidisciplinar de forma individual ou em grupo.	Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.
Orientação técnica quanto ao tipo de letra e tamanho para a utilização com os alunos com baixa visão da rede municipal de ensino que estejam matriculados nesta instituição.	Analise da acuidade visual por profissionais da ADEVISA	Relatório da Adevisa com o parecer identificando o tipo e tamanho de letras adequado para utilização nos materiais impresso dos alunos.
Material de impressão e transcrição de Braille e ampliação para 100% dos alunos deficientes visuais da Rede Municipal de Educação que sejam usuários desta instituição que fazem uso do Braile com materiais enviados com 15 dias de antecedência.	Material adaptado (impressão em Braille com transcrição e a ampliação para baixa visão, do material solicitado pela Rede Municipal de Educação a instituição	Guia de remessa. R$ 800,00 (base de 200 folhas ano)
Apoio pedagógico em 100% das escolas do município que tenham usuários da instituição com Deficiência Visual matriculado.	Visita bimestral por aluno às escolas do município que tenham alunos com Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) matriculados, promovendo reuniões com a equipe escolar através de cronograma a ser desenvolvido pela Gestão dos Termos. Elaboração do PEI	Ata da reunião com a equipe escolar; Mensuração do desenvolvimento pedagógico através do PEI. Analise da evolução bimestral do aluno através dos objetivos propostos na PEI

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Por meio de atendimentos especializados e direcionados aos deficientes visuais com equipe multidisciplinar, viando o desenvolvimento e inclusão do aluno no ambiente escolar.

Cronograma de ações

Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Apoio técnico multidisciplinar para Educandos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Atendimentos para habilitação e reabilitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apoio aos educadores no ambiente escolar		x						x				
Gráfica para materiais adaptados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7 – METODOLOGIA

A Adevisa usa como critério de atendimento a própria deficiência visual. A acolhida, triagem social e cadastro do usuário e feita pela assistente social (porta de entrada). Neste momento é feito o preenchimento dos dados pessoais, no caso de pessoas menores de idade será feito pelo responsável legal, e laudo médico anexado. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada e avaliada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda apresentada.

A equipe Multidisciplinar a ser contemplada pelo Termo de Colaboração junto a Secretaria de Educação de Salto em 2023, será composta por: Pedagoga, Técnica de Soroban, Técnico em Informática, Instrutor de Música e Orientação e Mobilidade além da equipe de apoio que receberá os mesmos dando orientações e ajuda para direcionamento dos profissionais que atenderão, além de manter o ambiente limpo e seguro para os mesmos. Começando a frequentar os atendimentos o usuário receberá informações sobre o objetivo, funcionamento, normas e regras a serem seguidas na instituição.

1. Os atendimentos individuais ou em grupos em atividades direcionadas a alcançar autonomia, autoconfiança, mobilidade, autoestima, atividades da vida diária e prática, para crianças e adolescentes com duração variada de 30 minutos à 01h30min dependendo da necessidade e metodologia usada para a atividade.

2. Ensino do método Braille, interpretação de texto por meio de leituras para cegueira, estimulação visual, uso de recursos visuais para desenvolvimento de escrita e leitura. Aulas de soroban para raciocínio lógico e aprendizagem da matemática.

3. As orientações pedagógicas serão realizadas de forma bimestral, porém a instituição e escolas terão parceria formada por todo ano (conforme cronograma definido pela gestão dos Termos), podendo repetir essas orientação tantas vezes que forem necessárias para o desenvolvimento da criança/ adolescente, uma vez que muitas vezes, o docente não conhece as características ou o grau da deficiência visual do seu aluno, o que contribui para a limitação do uso de uma didática inclusiva, porém quando houver essa necessidade, o educador deverá vir até a ADEVISA (solicitando via e-mail o agendamento da data).

4. O serviço de gráfica, a Adevisa quando houver necessidade de adaptação de material escolar, a rede escolar deve enviar a instituição via e-mail com um mínimo de antecedência (15 dias) para que não haja atraso no envio do material e comprometa o educando.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

8 –RESULTADOS ESPERADOS

Apoio técnico multidisciplinar para Educandos. Vislumbrando o pleno desenvolvimento, a inclusão escolar e o fortalecimento do vínculo entre o educador e educando;

Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual (Baixa visão e cegueira) para que o mesmo posso ter autonomia e qualidade de vida.

Apoio aos educadores no ambiente escolar, vislumbrando um melhor entrosamento na relação "Ensino Aprendizagem";

Serviços de gráfica aos educandos que necessitam de material habilitado ao método BRAILLE e do material ampliado.

Garantia ao acesso aos direitos da criança e adolescentes e seus familiares.

9 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Setor / Custo	Salário
01	Pedagoga	Pedagogia	16 h semanais	Educação/Direto	R$ 2.500,00
01	Soroban	Psicopedagoga	08 h semanais	Educação/Direto	R$ 500,00
01	Informática	Técnico em Informática	16 h semanais	Educação/Direto	R$ 1.250,00
01	Orientação e Mobilidade	Educador Físico	08 h semanais	Educação/Direto	R$ 1.200,00
01	Música	Professor de Música	08 h semanais	Educação/Direto	R$ 800,00
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	30 h semanais	Educação/Indireto	R$ 1.200,00
01	Recepção	Ensino médio	40 h semanais	Educação/Indireto	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 8.950,00**

***OBS:** Os profissionais da Organização no quadro acima compõem o serviço ofertado ao usuário de forma direta e indireta, conforme **art. 47** da Lei **13.019** que aloca no Plano de Trabalho as despesas provenientes de custos indiretamente ligada ao serviço.

Para tanto os profissionais do quadro podem parcialmente participar dos recursos recebidos desde que não estejam alocados em outra verba no mesmo período.

Os profissionais indiretos estão vinculados ao serviço, pois depende deles o funcionamento do trabalho de apoio ao usuário.

10 – CRONOGRAMA TOTAL DO DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SERVIÇOS	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00
CUSTEIO	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
TOTAL	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SERVIÇOS	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 8.950,00	R$ 13.425,00	R$ 13.425,00
CUSTEIO	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
TOTAL	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 9.390,00**	**R$ 13.865,00**	**R$ 13.865,00**
TOTAL R$ 121.630,00 **SENDO DESTE R$ 15.830,00 - RECURSOS PRÓPRIOS**						

10.1 – CRONOGRAMA DE REPASSE- PODER PUBLICO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R$ 8.820,00	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R$ 8.820,00	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.820,00**	**R$ 8.800,00**	**R$ 8.000,00**
Material adaptado (impressão em Braille) com transcrição e a ampliação para baixa visão, do material solicitado pela Rede Municipal de Educação.				**R$ 800,00**		
TOTAL R$ 105.800,00						

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000
Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053
E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com
CNPJ: 04.306.927/0001-05

Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar, bem como frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença;
Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual, registros fotográficos e relatório quadrimestral.
Os atendimentos visam desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes, além de elevar autoestima e relações sociais.

Presidente

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Salto, 31 de Outubro de 2022

Presidente

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP, ____ / ____ / 202 .

Anna Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação